

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Entidade Proponente Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga

Título do projeto: "Desenvolvendo Habilidades, Criando Possibilidades"

CNPJ: 05.697.406/0001-99

Validade do Registro: Indeterminada. Registro no CMAS nº: 039

Protocolo CEBAS nº: 71000.068438/2012-85 Portaria: 81/2015

Complemento: casa Endereço: Rua Josepha Zaglobynski Krapt Nº: 932 Bairro: Jardim Bela Vista

CEP: 18.207-740 Cidade: Itapetininga Estado: SP

E-mail:ceprevi@ceprevi.org.br ceprevi@terra.com.br

Telefone: (15) 35251302

Endereço Internet: www.ceprevi.org.br

Nome do Responsável pela Entidade: Alcideney Scheidt

E-mail: dralcideneyscheidt@gmail.com Telefone: (15) 3271-2727

Nome do Responsável Técnico pelo Projeto: Sidney Sales de Matos

Telefone: (15) 98127- 4972 E-mail: sidney mattos 84@hotmail.com



TIPOS DE SERVIÇO - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O CEPREVI tem como objetivo a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, ofertando-lhes a possibilidade de terem uma vida independente. Oferece um espaço com diversas atividades para promover a melhora da qualidade de vida destes sujeitos e promover a inclusão social, de maneira ativa e participativa. Dentre estas atividades estão:

- Avaliação para diagnóstico da demanda
- ✓ Psicologia
- ✓ Atividade de vida diária e prática (AVD/AVP) Terapia Ocupacional
- ✓ Serviço Social
- √ Visita Domiciliar
- Apoio multidisciplinar à família

Diagnóstico da Realidade

O Trabalho desenvolvido em grupos socioeducativos em 2018 deixaram evidentes que muitas são as dúvidas dos usuários e seus familiares em relação aos seus direitos e deveres, principalmente no uso desses no seu dia a dia quando a dificuldade em se colocarem se manifesta pontualmente. Contudo é notório que o trabalho desenvolvido despertou em alguns o interesse de buscar seu direito e esta atitude gerou nos grupos socioeducativos líderes. Portanto estes serão usados como meio para se obter as ações de conscientização, nos Conselhos de Direitos do Município, na Comunidade, Órgãos e Instituições Públicas e Privadas a fim de promover a efetivação de seus direitos e deveres.

O trabalho psicossocial oferecido pela equipe técnica do CEPREVI visa também, um conjunto de intervenções que auxiliem o desenvolvimento da emancipação das pessoas, para que sejam protagonistas de suas vidas, com condições de exercer o seu direito de cidadania. Tendo em vista que estas pessoas não vivem sozinhas, o trabalho técnico é estendido ao núcleo familiar através de visitas domiciliares. É um instrumental de suma importância para o desenvolvimento do trabalho pois o contato, o reconhecimento e a avaliação deste contexto onde está inserido o usuário visa entender os conflitos familiares e assim apontar caminhos, saídas ou possibilidades; de fato este processo traz um outro olhar da realidade social no qual este e os seus familiares estão imersos. Entretanto, em alguns casos, haverá a necessidade de realizar atendimento individual psicossocial pontual e processual na instituição onde trataremos as particularidades de cada caso conforme a demanda apresentada.

Justificativa:

A.



Desde a antiguidade, a cegueira vem sendo considerada como algo de difícil compreensão. As pessoas cegas, segundo Lorimer (2000), foram sempre consideradas como incapazes e dependentes, maltratadas e negligenciadas, sendo que algumas civilizações chegavam mesmo a eliminá-las. Somente há 200 anos é que a sociedade começou a perceber que as pessoas cegas e com baixa visão poderiam ser educadas e viver independentemente.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, (Brasil, 2010) a população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes, sendo que 12.777.207 apresentam algum tipo de deficiência severa, representando 6,7% da população total. As pessoas com deficiência visual severa somam 1.233.006, ou seja, em 2010, 3,5% das pessoas declararam possuir grande dificuldade ou nenhuma capacidade de enxergar.

Podemos desta forma, perceber a urgência atual em se desenvolver políticas públicas de assistência à pessoa com deficiência visual.

Pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010) indicam que, se iniciativas de alcance mundial e regional não forem tomadas, em 2020 existirão no mundo 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão, ou seja, incapazes de desempenhar grande número de tarefas cotidianas devido à deficiência visual.

Outrossim, o CEPREVI vem ao encontro a estas expectativas, tornando-se um Centro de Referência ao atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, desenvolvendo parcerias com as famílias, escolas, comunidade, realizando ainda encaminhamentos à Rede Socioassistencial quando necessário.

Neste aspecto, o CEPREVI vem oferecendo serviço para a oferta de atendimento especializado as pessoas com deficiência visual e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual. Conta com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados à pessoa com deficiência visual que necessitam de cuidados específicos. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial dos usuários do serviço SUAS e na orientação as suas famílias bem como na aceitação e valorização da diversidade.

Desta forma, visamos à seguridade da vigilância integral dos direitos dos usuários em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), em um processo integral de aprendizagem e inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.



Público Alvo:

40 usuários (adolescentes, jovens, adultos e idosos), e 20 famílias de usuários infantis, com deficiência visual (cegos e baixa visão), matriculados e frequentes, de ambos os sexos, do município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Objetivo Geral

Promover a integração de 40 usuários adultos com deficiência visual e 20 famílias de usuários (crianças e adolescentes) no processo de participação frente as atribuições municipais (alinhando conscientização com exercício da cidadania), dentro do período de 2019 (janeiro a dezembro).

Objetivos Específicos:

- 1. Reforçar nos usuários e seus familiares o interesse na defesa e garantia de direitos, bem como o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e autonomia.
- 2. Promover espaço de conhecimento e informação, acolhimento e orientação que sirva de apoio e respaldo para usuários e seus familiares.

Atividades a serem desenvolvidas/Metodologia

Para o objetivo específico 1:

- > Promover encontros socioeducativos com troca de experiências entre os usuários e suas famílias de fatos que impliquem a necessidade da utilização de leis específicas como: Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Cotas, Estatuto do Idoso, Tecnologia Assistiva e Leis Federais, Estaduais e Municipais.
- > Realizar visitas domiciliares com o intuito de conhecer, orientar e acompanhar a realidade de cada usuário e suas famílias.
- > Aplicar Dinâmicas de Sensibilização com grupos de usuários e de familiares de reflexão crítica das questões sociais vivenciadas por eles.

Para o objetivo específico 2:

> Formar grupos de usuários e de familiares, como espaço de oportunidades para desenvolvimento de habilidades sociais, convívio, acolhimento e troca de experiências, bem como dinâmicas que tragam à tona questões psicológicas vivenciadas por eles;



- Orientar a família quanto a melhor maneira de auxiliar seus filhos com deficiência visual, para que alcancem a independência pessoal e consequentemente, que os cuidadores sejam aliviados dessas responsabilidades diárias;
- Informar as mães sobre a patologia que causou a deficiência visual de seu filho a fim de promover o empoderamento para superação de fragilidade frente aos serviços de saúde e comunitário em geral;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário, a fim de observar as demandas destes, com o intuito de acolher e orientar sobre questões que surjam e alinhar as intervenções entre estes sujeitos.

Para o objetivo específico 3.

Reduzir as incapacidades e desenvolver as habilidades da família em relação ao trato e ao cuidado com as pessoas com deficiência visual, para melhorar a qualidade de vida dos usuários e o vínculo familiar:

- Reflexão socioeducativa sobre a necessidade de conscientização da família sobre a importância da autonomia e independência do usuário e comprometimento frente à autonomia do mesmo;
- > Formar grupo com o fim de proporcionar espaço e oportunidade para a família trocar informações e experiências;

Metas:

Participação de 80% das famílias nas atividades estabelecidas pela Organização;

Participação de 85% dos usuários nas atividades;

Realização de 100% de visitas domiciliares para acompanhamento do usuário do serviço;

Redução e prevenção de ocorrência de isolamento da pessoa com deficiência, identificado através de visitas domiciliares 50%;

Usuário/familiares inseridos no Cad. Único - 100%;

Vagas preenchidas no Programa durante o ano - 100%.

Sistema de Monitoramento e Avaliação:



Avaliações práticas grupal; Depoimentos dos usuários e famílias quanto as questões psicossociais; Feedback; Filmagem; Número de inscritos; Números de visitas e escutas realizadas; Número de usuários cadastrados no CadÚnico; Relatórios; Reunião com a equipe técnica; Fotos; Lista de presença; Números de encaminhamentos realizados conforme a análise de cada caso.

Cronograma de Execução



Atividade	Data e horário	Técnicos envolvidos
G1 - Grupo de pais/família de crianças com deficiência visual (ce	ego e baixa visão) com ou sem deficiência	associada.
G2 - Grupo de adolescentes e adultos com deficiência visual (ce cognitivo, há necessidade de adaptações nos conteúdos trabalh	go e baixa visão) associado a deficiência i ados bem como enfoque da família quanto	ntelectual. Considerando o déficit as orientações passadas.
G3 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e ba autonomia.	aixa visão), num processo de conquista de	independência, embora possuam
G4 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e ba	aixa visão), que possuem autonomia e mai	or independência.
Janeiro	Janeiro	Janeiro
21	07 à 31/01/19	
Planejamento e visita domiciliar	08hs às 12hs e 13hs às 17hs	Coordenador
		Assistente Social
	108	Psicóloga
		Terapeuta Ocupacional
Fevereiro	Fevereiro	Fevereiro
Acolhimento	04 à 08/02/19	Assistente Social
	08hs às 9:30hs e 13:30hs às 15hs	Psicóloga
		Terapeuta Ocupacional
studo de caso; planejamento e/ou intervenções	11 à 15/02/19	Assistente Social
	08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Psicóloga
		, oloologa
	18 à 20/02/19	Assistente Social
leunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim e proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações		Assistente Social



e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo		
e/ou das visitas domiciliares		
	21/02/19	Assistente Social e/ou
Visita Domiciliar	08hs às 12hs	psicóloga
	25 e 27/02/19	
	10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Assistente Social
Reunião mensal de família		Psicóloga
	28/02	
	08hs às 12hs	Assistente Social e/ou
Visita Domiciliar		psicologa
	7	,
	04,08,18, 22 e 25	
G1-G2-G3 e G4 - Identificar e colocar em evidência características	08hs às 12:00hs e 13hs às 17hs	
e necessidades dos usuários com a finalidade de escolher a	TO SERVICE STATE OF THE SERVICE STATE STATE OF THE SERVICE STATE STATE STATE OF THE SERVICE STATE STAT	
atividade mais adequada para sua reabilitação e inclusão.	. 12	
Março	Março	Março
Visita Domiciliar	07/03/19	Assistente Social e/ou
	08hs às 12hs	Godan Grou
	0013 43 12113	psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim	11 à 13/03/19	
de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações	09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Psicóloga
e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo	A CONTRACTOR AND A CONT	, sissinga
e/ou das visitas domiciliares		
Visita Domiciliar	14/03/19	y v
	08hs às 12hs	Assistente Social e/ou
		Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	18 à 20/03/19	11



Reunião mensal de família	25 e 27/03/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Psicóloga Assistente Social
Visita Domiciliar	28/03/19 08hs às 12hs	Assistente Social e/ou
G1-G2-G3-G4 - Adaptar o ambiente, de maneira que garanta segurança e mobilidade e com isso maior independência nas	08hs às 12:00hs e 13hs às 17hs	psicóloga
atividades cotidianas. Conforme necessidades encontradas realizar adaptações em seus ambientes domésticos para que eles possam colocar em prática as atividades desenvolvidas na instituição, de maneira segura e eficiente.		Terapeuta Ocupacional
Abril	Abril	Abril
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	09hs às 10hs: 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	04/04/19 08hs às 12hs	Assistente Social e/ou psicologa
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	08 à 10/04/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs	Psicóloga
/isita Domiciliar	11/04/19	
	08hs às 12hs	Assistente Social e/ou psicologa



Maio	10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Psicóloga
Reunião mensal de família	29 e 30/04/19	Assistente Social
Visita Domiciliar	25/04/19 08hs às 12hs	Assistente Social
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	22 à 24/04/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	18/04/19 08hs às 12hs	Assistente Social e/ou psicologa
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	15 à 17/04/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social e Psicóloga



Visita Domiciliar	30/05/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Junho Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	201	Junho Psicóloga
Visita Domiciliar	06/06/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	10 à 12/06/19 09hs às 10hs; 14hs às 15hs	Assistente Social
/isita Domiciliar	13/06/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião mensal de família	17 e 19/06/19 13hs às 16hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	24 à 26/06/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
	27/06/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga



Julho	Julho	Julho
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim	01 à 03/07/19	Psicóloga
de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações	8hs às 12hs e 13hs às 17hs	1 Sloologa
e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo		
e/ou das visitas domiciliares		
Visita Domiciliar	04/07/19	
Total Dominal	08hs às 12hs	Assistente Social
	Oons as 12ns	Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim	08 à 10/07/19	Assistente Social
de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações	08hs às 12hs e 13hs às 17hs	
e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo		
e/ou das visitas domiciliares	2	
/isita Domiciliar	11/07/19	Assistente Social
	08hs às 12hs	Psicóloga
Planejamento, monitoramento e avaliação	15 à 26/07/19	Assistente Social
	08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Psicóloga
Acolhimento	29 à 31/07/19	Assistente Social
	08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Psicóloga
Agosto	Agosto	Agosto
/isita Domiciliar	01/08/19	Assistente Social



	08hs às 12hs	
	SECRETARIOS INTOITO	Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a firm	05 à 07/08/19	D-i-11
de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações	00ha à 40ha - 441	Psicóloga
e experiencias, bem como demandas advindas do próprio grupo		
e/ou das visitas domiciliares		1
	1	
Visita Domiciliar	20/00/40	
	08/08/19	Assistente Social
	09hs às 10hs (uma visita)	Psicóloga
	7	
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim	12 à 14/08/19	
de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações	09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Assistente Social
e experiencias, bem como demandas advindas do próprio grupo	19115 do 19115 do 19115	
e/ou das visitas domiciliares	- A	
/isita Domiciliar	45,000	
	15/08/19	Assistente Social
	08hs às 12hs	Psicóloga
Reunião Mensal de Família	19 e 21/08/19	
at the state of th	10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs	Assistente Social
	10110 do 11.00113 e 14115 do 15.30115	Psicóloga
/isita Domiciliar	22/08/19	Assistente Social
3	08hs às 12hs	Psicóloga
studo de caso: planejamento e/a interna		7 sloologa
studo de caso; planejamento e/ou intervenções	26 à 28/08/19	Assistente Social
10000 1000	08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Psicóloga
isita Domiciliar	20/00/40	
	29/08/19	Assistente Social
	08hs às 12hs	Psicóloga



Setembro Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	1 2 2 2	Setembro Psicóloga
Visita Domiciliar Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares		Assistente Social Psicóloga Assistente Social
Visita Domiciliar	12/09/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	16 e 18/09/19 10hs às 11:30hs e 14hs às 15:30hs 19/09/19 08hs às 12hs 23 à 27/09/19 08hs às 12hs; 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga Assistente Social Psicóloga Assistente Social Psicóloga
-	30/09/19	Psicóloga



Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares		*
Outubro	Outubro	Outubro
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	09hs às 10hs a 14hs às 15hs	Assistente Social
Visita Domiciliar	03/10/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	07 à 09/10/19 09hs às 10hs e 14hs às 15hs	Psicóloga
√isita Domiciliar	10/10/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga
Reunião socioeducativa com o grupo de mães e de usuários a fim de proporcionar espaço e oportunidade para troca de informações e experiências, bem como demandas advindas do próprio grupo e/ou das visitas domiciliares	14 à 16/10/19 09hs às 10hs e14hs às 15hs	Assistente Social
/isita Domiciliar	17/10/19 08hs às 12hs	Assistente Social Psicóloga



Reunião Mensal de Família	18 e 20/11/19 10hs às 11:30hs; 14:00hs às 15:30hs	Assistente Social Psicóloga
Estudo de caso; planejamento e/ou intervenções	25 à 28/10/19 08hs às 12hs e 13hs às 17hs	Assistente Social Psicóloga
Dezembro Monitoramento e avaliação	Dezembro 02 à 13/12/19 08hs às 12hs e 13hs às 17hs	Dezembro Assistente Social Psicóloga

N°	Formação	Função no Projeto	Situação	Carga Horária Semana
ETOR ADMINIS	TRATIVO		·	
01	Economia	Administrativo	Voluntária	40h
01	Administração Cursando	Administrativo Secretário	Estagiário	30h
01	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Prestador Serviços	40h



		. 4		
01	Pedagogo Pós graduado em Educação Especial e Inclusiva. Extensão em Orientação e Mobilidade Extensão em Avaliação da Visão Funcional.	Coordenador	Prestador de Serviços	40h
01	Psicologia	Psicóloga	Prestador de Serviços	20h
01	Serviço Social – Especialista em Gestão Social Rede de defesa de Direito – SUAS e Políticas Públicas	Assistente Social	Prestador de Serviços	20h
01	Serviço Social Cursando	Assistente Social	Estagiário	20h



01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Prestador de Serviço	30h
01	Técnica em Orientação e Mobilidade	Professora de Orientaçãoe Mobilidade	Prestador de serviço	20h

Alcidency Scheidt

Presidente do CEPREVI

Sidney Sales de Matos Responsável Técnico pelo Projeto

Itapetininga, 20 de novembro de 2018.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Despesas Previstas	Organização Social		FMAS		Total Geral	
Despesas Flevistas	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Pessoal	Contra	Contrapartida		Conv. Municipal		
Salários	5.508,25	66.099,00	7.564,00	83.204,00	13.072,30	149.303,00
Provisão de Férias	667,67	8.012,04	917,00	10.087,00	1.584,67	16.691,00
Provisão de 13° Salário	500,75	6.009,00	688,00	7.568,00	1.188,75	13.577,00
Obrigações Sociais-GPS-FGTS-DARF-IRRF, Termo de Resc.	1.096,65	13.159,8	1.286,00	14.146,00	2.282,65	27.305,80
Materiais		NAME OF THE OWNER.				
Alimentos, limpeza, higiene.	250,00	3.000,00	81,09	891,99	331,09	3.891,99
Manutenção, consumo, farmácia.	1.200,00	14.400,00	100,00	1.100,00	1.300,00	15.500,00
Administrativas				OLS HE SHA		
Energia elétrica	150,00	1.800,00			150,00	1.800,00
Água	150,00	1.800,00			150,00	1.800,00
Telefone	200,00	2.400,00			200,00	2.400,00
internet	240,00	2.880,00		5	240,00	2.880,00
Serviços de Terceiros		50 E. C.				Markine.
Pessoa Jurídica	900,00	10.800,00			900,00	10.800,00
Pessoa Física					Mas III a	
Encargos (20%)						
Transporte			273,00	3.003,00	273,00	3003,00
Imobilizado						
Equipamentos	200,00	2.400,00			, 200,00	2.400,00
Livros e Software		2.400,00			200,00	2.400,00
Móveis e Utensílios	200,00	2.400,00			200,00	2.400,00
Total Geral		137.559,80	10.909,10	120.000,00	22.372,40	256.152,00